

INDICE:

- | **01** **CAMPANHA - CARTÃO INTERNACIONAL**
- | **01** **CAMPANHA - CARTÃO GOLD**
- | **01** **CAMPANHA - CARTÃO PLATINUM**
- | **01** **CAMPANHA - CARTÃO BLACK / INFINITE**
- | **01** **CAMPANHA - CARTÃO BRB DUX**

REGULAMENTO DA CAMPANHA VELOE – PARA DATAS ESPECÍFICAS

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu 512, 3º, 4º e 16º andares, Ed. *Evolution*, Alphaville, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.740.876/0001-25, doravante denominada “**VELOE**”, realiza a Campanha **VELOE** e **CARTÃO BRB S.A.** (“**BRB**”) (“**Campanha**”), que será regida pelos termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Ao aderir ao Contrato de Prestação de Serviços Sistema Veloe (“Contrato”) por meio desta Campanha, o Cliente irá aderir, também, aos termos e condições desta Campanha (“Regulamento”), da Política de Privacidades de Dados (“Política de Privacidades”) e Manual do Usuário (“Manual”). O Regulamento estará disponível para acesso ao Cliente por meio do website Veloe (www.veloe.com.br).

Considerando que:

- (i) A **VELOE** é prestadora de serviços e fornecedora de um serviço de sistema automático de arrecadação de pedágios em rodovias, bem como de pagamento automático de estacionamentos (“**Sistema Veloe**”), por meio de identificadores instalados nos veículos (“**Identificadores Veloe**”);
- (ii) A **VELOE** realiza a Campanha para conceder determinadas isenções e benefícios aos clientes do **BRB** (“**Clientes BRB**”) que aderirem por intermédio da plataforma digital do **BRB** (“**Clientes**”), nos termos dessa Campanha e que não participem de outras ações promocionais;
- (iii) A Campanha será aplicada exclusivamente para os Clientes BRB pessoa física que aderirem ao Plano Recarga Automática (“**Plano de Pagamento Elegível**”);
- (iv) A contratação do Sistema Veloe poderá ser feita pelo Cliente BRB por meio de solicitação diretamente nos canais do **BRB**, e, após aprovação, aceite do termo de adesão ao Contrato nas plataformas institucionais da **VELOE**; e
- (v) O Cliente tem interesse em participar da Campanha, mediante adesão às regras e condições deste Regulamento, Contrato, Política de Privacidades e Manual.

A **VELOE** estabelece os termos e condições para participação do Cliente na Campanha, por meio da adesão a este Regulamento, que será regido pelas cláusulas abaixo dispostas.

1. A CAMPANHA

1.1. A Campanha destina-se a oferecer aos Clientes elegíveis que venham aderir a este Regulamento os seguintes benefícios:

- (i) Identificador Personalizado, o qual possui as marcas da **VELOE** e do **BRB**;
- (ii) Valor integral de mensalidade no importe de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), para todos os Identificadores Personalizados e/ou Identificadores Veloe solicitados, valor



este que vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que após tal prazo ou fim desta Ação, a Veloe irá cobrar a mensalidade prevista no Contrato Veloe;

- (iii) Tarifa de Adesão no valor de de R\$ 20,00 (vinte reais) para os Participantes que aderirem a referida Ação Promocional, por cada Identificador Personalizado e/ou Identificador Veloe solicitado; e
- (iv) Frete gratuito para envio dos Identificadores Personalizado e/ou Identificador Veloe somente para o endereço fornecido e cadastrado pelo Participante.

1.2. É condição de participação na Campanha:

- (i) ser pessoa física cliente do **BRB** que sejam titulares de cartões de crédito, nas modalidades “bases internacionais”, “Gold”, “Platinum”, “Black”, “Infiniti” ou “Dux” do **BRB**;
- (ii) aderir ao Sistema Veloe exclusivamente por meio de solicitação na plataforma digital do **BRB**;
- (iii) optar pelo Plano de Pagamento Elegível;
- (iv) selecionar como forma de pagamento um meio de pagamento disponibilizado pelo **BRB** (“**Meio de Pagamento Elegível**”); e
- (v) aderir aos termos e condições do Contrato, Regulamento, Política de Privacidades e Manual.

1.3. A isenção de frete somente será concedida para os casos em que o Identificador Veloe e/ou Identificador Personalizado seja enviado ao endereço fornecido e cadastrado pelo Cliente.

1.4. Somente poderão participar da Campanha os Clientes que optarem pelo Plano de Pagamento Elegível. Todos os demais planos de pagamento do serviço Veloe não são elegíveis à Campanha.

1.5. A contratação do plano Pós-Pago está condicionada à análise e aceitação da **VELOE**.

2. ADESÃO À CAMPANHA

2.1. A adesão à Campanha poderá ser feita no momento da contratação do Sistema Veloe pelo Cliente por meio dos canais do **BRB**, com posterior aceite do Contrato pelo Cliente quando do primeiro acesso nas plataformas da **VELOE**.

2.2. Para ter acesso aos Benefícios, o Cliente deverá selecionar o “Pré-Pago” ou “Pós-Pago”, optar por um Meio de Pagamento Elegível, realizar a adesão do Contrato, Regulamento, Política de Privacidades e Manual.

2.3. **A adesão à Campanha e aos Benefícios não estará disponível caso o Cliente efetue a adesão por outros canais de atendimento disponibilizados pela VELOE.**

3. VIGÊNCIA E TERRITÓRIO DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA



3.1. A Campanha será realizada nas seguintes datas específicas: (i) 01/08/2024 até 31/08/2024; (ii) 09/09/2024 até 24/11/2024; e (iii) 08/12/2024 até 31/05/2026. As datas que não foram incluídas aqui neste item, os Participantes não poderão participar do presente Regulamento (“Vigência”).

3.2. A Campanha será realizada pela **VELOE** em todos os Estados da Federação e Distrito Federal.

3.3. A **VELOE** poderá, a qualquer momento e a seu critério, cancelar a Campanha antes do término de Vigência previsto na cláusula 3.1.

4. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

4.1. Os Benefícios concedidos pela **VELOE** ao Cliente serão automaticamente cancelados nos seguintes casos:

- (a)** descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento e/ou no Contrato;
- (b)** rescisão, por qualquer motivo, do Contrato com relação ao Cliente;
- (c)** se o Cliente deixar de cumprir os requisitos necessários para participação na Campanha;
- (d)** se o Cliente optar por trocar a forma ou meio de pagamento do Plano de Pagamento Elegível ou trocar o plano de pagamento do serviço Veloe; e
- (e)** se a **VELOE** constatar, a qualquer tempo, a utilização fraudulenta ou ilegal dos Benefícios ofertados nesta Campanha.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não serão cobradas quaisquer taxas ou encargos dos Clientes para que estes possam participar da Campanha.

5.2. A invalidação, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas deste Regulamento não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e vigentes.

5.3. **Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas ou reclamações com relação a este Regulamento e/ou à mecânica da Campanha, os Clientes poderão entrar em contato por meio do SAC Veloe, no telefone 0800-2082010 ou pela Central de Relacionamento Veloe, no telefone (11) 3003-3510 ou 0800-2083510.**

5.4. A **VELOE** não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados por terceiros ou por motivos de força maior, tais como por problemas técnicos de funcionamento de equipamentos ou ainda de conexão de sistemas.

5.5. A Campanha objeto deste Regulamento não envolve sorte, assim como não está sujeita à autorização de órgãos reguladores ou outras entidades, tais como a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria.

5.6. A Campanha é A Ação Promocional é válida para novos clientes VELOE.



5.7. O Cliente ao aderir a Campanha e, portanto, ao presente Regulamento, autoriza a VELOE e BRB a compartilharem seus Dados Pessoais e informações entre si, para viabilizar a Campanha ou ações promocionais relacionadas à Campanha.

5.7.1. A **VELOE** realizará o tratamento de seus dados pessoais (“**Dados Pessoais**”) observando todas as regras e termos da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

5.7.2. O Cliente poderá consultar o Contrato e a Política de Privacidade para acessar maiores informações de como seus Dados Pessoais serão tratados pela Veloe e como exercer seus direitos de titular de Dados Pessoais.

5.8. Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do Cliente Veloe para solução de quaisquer questões relacionadas à presente Campanha.

*****FIM DO REGULAMENTO*****

